



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

Ref.: TST-IRR-0001757-68-5-06-0371  
OFÍCIO.CIRC.TST.GP Nº 341/2017

O Exmo. Sr. Min. Presidente comunica a ordem de suspensão no Tribunal Superior do Trabalho dos recursos de revista e de embargos e determina a suspensão dos recursos de revista e dos recursos ordinários em trâmite neste Regional, que versem sobre a questão discutida no Tema 15 da Tabela de Recursos Repetitivos<sup>1</sup>, nos moldes seguintes:

*“(…), encareço V. Ex.<sup>a</sup> a observar os dispositivos pertinentes da Instrução Normativa 38/15, em especial a norma do art. 6º, a fim de suspender os recursos de revista e os recursos ordinários que versem sobre o aludido tema.”*

Por cópia deste despacho e do Ofício.Circ.TST.GP Nº 341/207, dê-se ciência ao NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para as providências elencadas na Resolução CNJ nº 235/2016, notadamente registro no sítio eletrônico deste Regional na *Internet* e comunicação à Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais, Secretaria de Recurso de Revista, Secretaria de Recursos, Secretarias dos Órgãos Colegiados deste Regional e aos Exmos. Desembargadores, para reforçar a necessidade de suspender os processos sobre essa questão (arts. 6º e 9º da IN 38/2015 do TST).

Reitero a ordem de suspensão dos recursos de revista e agravos de instrumento em recurso de revista em casos idênticos à tese afetada (art. 6º da IN 38/2015 do TST).

Oficie-se ao Exmo. Sr. Min. Presidente para informar sobre as providências tomadas por este Regional.

Cumpra-se.

**Belo Horizonte, 07 de julho de 2017**

  
**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
**Desembargador 1º Vice-Presidente**

<sup>1</sup> “Possibilidade de cumulação do 'Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa - AADC' com o 'Adicional de Periculosidade', previsto no § 4º do art. 193 da CLT aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que desempenham a função de carteiro motorizado (Função Motorizada 'M' e 'MV'), utilizando-se de motocicletas.”